ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4638 **/2019.**

Vereador Autor: Julio Cesar de Barros.

Dispõe sobre denominação de praça do Conjunto Habitacional Morar Feliz, no bairro Virgem Santa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada "Praça Nicéia de Oliveira Nunes da Silva", a praça localizada no Conjunto Habitacional Morar Feliz, no bairro Virgem Santa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação Diário Oficial
Edição Nº 4739
Data 12/11/19 pag 09
Fls. 405
SERVIDOR